



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Protocolo: P000001221071

Data : 27/05/2022 Hora : 09:40:12

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000090-22.2011.815.1071

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JACARAU

Vara : VARA UNICA DE JACARAU

Classe : PROCEDIMENTO SUMARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

BRDESCO CIA DE SEGUROS S/A

Guia : 1072022600282

Localizador: CXA 106 JEC

Auto Juizo e respectivo Cartório



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo n.º 107.2011.000.090-1

0000090 - 22.2011.815.1041

BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVID RAFAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para obtenção de cópias face a necessidade de análise de pendência de valores a serem devolvidos à Seguradora.

DAS INTIMAÇÕES

Requer seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **SUELIO MOREIRA TORRES** inscrito sob o nº **OAB 15477/PB** sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JACARAU, 3 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 42467A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB